PORTARIA Nº 260, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

"RESCINDE A PEDIDO O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO COM SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOARES TREVISOL, Prefeito Municipal de Ibiam, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe confere o inc. VII, do art. 88, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, o Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº 010, de 01 de fevereiro de 2023;

Considerando o pedido de rescisão da servidora, protocolado em 20 de setembro de 2023, junto a Secretaria de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar rescindido, a pedido, o Contrato celebrado com LOANA APARECIDA BONIFÁCIO DA SILVA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de setembro de 2023.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE IBIAM - SC, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

JOARES TREVISOL
Prefeito Municipal

Publicação e Registro: *Publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM no dia* 02 / 10 / 2023, *Edição nº.* 4346 *conforme art. 20 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 490/2012 e Decreto Municipal nº 2321/2012.*

ALCINDO PEROSA
Secretário da Adm. e da Fazenda